



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.226, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 66.562 na data de 12 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor **DIRCU GONÇALVES DE FREITAS**, RG nº 4.479.068-8 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nomeado pelo Decreto nº 1.325 de 2 de janeiro de 1990, inscrito sob matrícula nº 953-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de julho 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração